

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 181

Disponibilização: 18/09/2026

Publicação: 18/09/2026



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Gabinete - SEFIN-GAB

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 11/2026/GAB/SEFIN/CRE/COTES

Altera dispositivo da Resolução Conjunta nº 1/2026/GAB/SEFIN/GAB/CRE/COTES, que "Dispõe sobre as atividades para fins de Acumulação de Acervo de Trabalho e de Prêmio de Produtividade, de que tratam os Decretos nº 31.021, de 8 de dezembro de 2025 e 31.022, de 8 de dezembro de 2025".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL e o COORDENADOR DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 31.023, de 8 de dezembro de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 11 da Resolução Conjunta nº 1/2026/GAB/SEFIN/GAB/CRE/COTES, que "Dispõe sobre as atividades para fins de Acumulação de Acervo de Trabalho e de Prêmio de Produtividade, de que tratam os Decretos nº 31.021, de 8 de dezembro de 2025 e 31.022, de 8 de dezembro de 2025", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. O Secretário de Estado de Finanças, por ato próprio, designará os membros do Nugaap." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de setembro de 2026.

MÁRCIO ALVES PASSOS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

MIGUEL ABRÃO DIB NETO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS

Coordenador do Tesouro Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Passos, Secretário Adjunto de Estado de Finanças**, em 17/09/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Henrique Coqueiro Tiegs, Coordenador(a)**, em 17/09/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Abrao Dib Neto, Coordenador(a)**, em 17/09/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76740464** e o código CRC **D198CB7E**.
